SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DE GOIÁS

Federação Goiana de Municípios

Goiás , 10 de Janeiro de 2020 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Goiás • ANO X | Nº 2229

Expediente:
Federação Goiana de Municípios – FGM

Diretoria Executiva 2017 / 2018

Presidente: Haroldo Naves Soares - Campos Verdes

1º Vice Presidente: Francisco Alves de Sousa Junior - Teresópolis de Goiás

2º Vice Presidente: José da Silva Faleiro - Silvânia

Diretor Administrativo: Haicer Sebastião Pereira Lima - Iaciara

Diretor Adm Substituto: Nélio Pontes da Cunha - São Miguel do Araguaia

Diretor Financeiro: Eurípedes Moreira da Silva - Gouvelândia

Diretor Financ Substituto: Flavio Junior Vilela - Arenópolis

Diretor da EGP: Reila Aparecida Naves de Farias - Turvelândia

O Diário Oficial dos Municípios do Goias é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE AMARALINA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
INEXIGIBILIDADE: Nº 002/2020

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE AMARALINA – GO, torna público para o conhecimento de quantos possam interessar que estará realizando licitação, sob a modalidade INEXIGIBILIDADE, conforme a seguir:

PROCESSO: nº 043/2020

Inexigibilidade: nº 002/2020

Objeto:**Credenciamento de empresas ou pessoas físicas especializadas para prestação de serviços na área da saúde, com profissionais de nível superior na área especializada, durante o ano de 2020.**

Data: A partir de 15/01/2020 até 31/12/2020.

Informações gerais e obtenção da íntegra do Edital pelo telefone: [62] 3384-3145, no horário de 08:00min às 11:00min e de 13:00min às 17:00min.

Amaralina-GO, 08 de janeiro de2020.

CARLOS ROSA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Genivaldo de Araújo Lima
Código Identificador:14D44EA7

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE APORÉ

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N°014

PORTARIA FMS Nº 014/2020 - 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de BARRETOS-SP, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE- PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia 09/01/2020, e retorno para o dia 10/01/2020, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 420,00 *(quatrocentos e vinte reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 04 alimentações no valor de R$140,00. Despesas com 01 pernoite no valor de R$80,00. Despesas com 01 Abastecimento no valor de R$200,00. Totalizando o valor de R$420,00.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09/01/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:7A177C04

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE APORÉ
PORTARIA DE VIAGEM N° 015

PORTARIA FMS Nº 015/2020 - 09 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Gestor do Fundo Municipal de Saúde de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1092, de 15 de dezembro de 2009, e no decreto municipal nº 011 de 03 de maio de 2016, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Ressarcir o servidor LEANDRO PAULO DE FREITAS LIMA, Auxiliar Administrativo, lotado no Fundo Municipal de Saúde – Secretaria de Saúde, CPF nº 893.153.321-72, por realizar viagem à cidade de JATAI-GO, a serviço da Secretaria Municipal de Saúde, para levar pacientes, para realizações de retornos exames e consultas médicas, conduzindo o veículo: VOYAGE- PLACA: PRM-2921, desta municipalidade com saída no dia 26/12/2019, e retorno para o mesmo, devendo o mesmo receber a liberação de recursos no valor de R$ 70,00 *(setenta reais),* discriminados da seguinte forma: Despesas com 02 alimentações no valor de R$35,00 (cada), Totalizando o valor de R$70,00.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nono dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte (09/01/2020).

SILVANA FERNADES DA SILVA
Secretária de Saúde

Publicado por:
Patricia Aparecida Moraes Silva
Código Identificador:C3C9CCD7

MUNICIPIO DE APORE
PORTARIA DE VIAGEM Nº 006

PORTARIA Nº 006/2020 APORÉ-GO, 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre autorização de viagem para o servidor municipal"

O Secretário Municipal de Administração e Planejamento de Aporé, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e,
Considerando o disposto na Lei Municipal nº. 1092, de 15 de dezembro de 2009, e considerando o decreto municipal n.º 021 de 06 de Fevereiro de 2017, que ajusta os valores das diárias...

R E S O L V E:

Art. 1º - Autorizar o Servidor, **JOSÉ NASCIMENTO ALVES DOS SANTOS**, CPF: 763.917.101-63, Motorista, realizar viagem á cidade de **RIO VERDE/GO**, conduzindo o caminhão Ford Cargo de placa PQB-1952, **PARA REVISÃO NA COSSECIONÁRIA AUTORIZADA DA FORD**, com saída no dia **07/01/2020** e retorno previsto para o dia **08/01/2019**, **COMPLEMENTAR DA PORTARIA DE Nº 003/2020, COM RETORNO PREVISTO PARA DIA 09/01/2020, DEVENDO O MESMO RECEBER A LIBERAÇÃO DE RECURSOS REFERENTE ÀS DESPESAS COM 02 ALIMENTAÇÕES NO VALOR DE R$ 70,00 E DESPESA COM 01 PERNOITE NO VALOR R$ 80,00, COM O VALOR TOTAL DE R$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS):**
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aporé, Estado de Goiás, aos nove dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. (09/01/2020)

GILBERTO JOSÉ DE CARVALHO
Gestor Municipal

Publicado por:
Mauricio do Carmo Correia
Código Identificador:8F939C27

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE CHAPADÃO DO CÉU

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL:002/2020

AVISO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N. º 002/2020.

A Prefeitura Municipal de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de janeiro de 2020, às 09:00 horas**, no Prédio da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL**, visando à **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza para atender diversas secretarias**, conforme descrito no modelo de proposta anexo ao Edital de **Pregão nº 002/2020** nos termos da Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, e subsidiariamente, no couber, as disposições da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993. O Edital e arquivo eletrônico, só poderão ser retirados no site www.chapadãodoceu.go.gov.br. Não será fornecido via email, fax ou correio, para maiores informações, poderão ser obtidas na sala de Licitações desta Prefeitura, em horário normal de expediente sendo das 08h00min as 12h00min e das 14h00min as 17h00min, ou pelo telefone 0**64 3634-1228.

Chapadão do Céu – GO, 09 de janeiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:548F01CD

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESIGNAÇÃO DO GESTOR EDITAL PREGAO PRESENCIAL:002/2020

ATO DE DESIGNAÇÃO DO GESTOR DO CONTRATO

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais e atendendo a resolução normativa nº 007/2008 do TCM, DESIGNA o servidor **DIEGO VAZ DA SILVA**, para efetuar a fiscalização do presente procedimento licitatório, englobando conferencia e recebimento dos objetos do **Pregão Presencial nº. 002/2020** e demais atribuições inerentes ao encargo.

Chapadão do Céu, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:5E4DD3C1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
DESPACHO DE ABERTURA PREGÃO PRESENCIAL:002/2020

AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE LICITAÇÃO

O Exmo. Sr. **FRANCISCO RONILDO GALDINO,** Gestor do Fundo Administrativo de Chapadão do Céu, Estado de Goiás, no uso das atribuições conferidas pela Lei nº 10.520/02, na forma de lei.

Considerando a Requisição solicitada por diversas secretarias, motivada pela real necessidade para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza,** para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Considerando a Declaração de existência de dotação orçamentária exarada pelo Departamento de Contabilidade;

Considerando a Certidão exarada pelo Controle Interno constatando a existência de saldo suficiente para garantir o cumprimento das obrigações;
RESOLVE junto à Comissão Permanente de Licitação **AUTORIZAR** a abertura de processo licitatório para **aquisição de gêneros alimentícios, hortifrutigranjeiros, leite, pães, material de higiene e limpeza**, para manutenção de diversas Secretarias de Chapadão do Céu - GO.
Isto posto, observados os termos da Lei nº. 8.666/93 e Lei nº 10.520/02, os preceitos da Lei nº. 101/00, RN do TCMGO e demais diplomas legais aplicáveis ao caso, **seja encaminhado o presente feito a Comissão Permanente de Licitação para designação e confecção do processo de licitação cabível e respectivamente, elaboração do EDITAL e fases posteriores, tudo conforme o disposto na citada Lei nº. 10.520/02, aplicando ainda, no que couber o disposto na Lei 8.666/93.**

Chapadão do Céu - GO, 08 de janeiro de 2020.

FRANCISCO RONILDO GALDINO
Secretário de Administração, Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:EDC19453

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DO CONVÊNIO 003/2020

EXTRATO DO CONVENIO: Nº 003/2020
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
ENTIDADE GESTORA: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIGENCIA: Inicio 02/01/2020 Termino 31/12/2020
CONVENENTE: COMUNIDADE TERAPEUTICA NOVA ESPERANÇA - COTENEC
OBJETO: O presente convênio ter por objetivo auxiliar financeiramente a CONVENENTE, na manutenção de pessoal da entidade, pagamento de encargos sociais, pagamento de serviços de terceiros, aquisição de materiais de consumo e manutenção, em conformidade com os objetos sociais, constantes nos estatutos da entidade, conforme Lei autorizativa municipal n.º 1.252 de 18 de abril de 2017.
VALOR: R$ 31.500,00 (trinta e um mil e quinhentos reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONVÊNIO: 02 DE JANEIRO DE 2020.

RICARDO HIMURO
Presidente Da C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:B341D43B

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO CONTRATO 004/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO: Nº 004/2020
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA – CIEE
OBJETO: Cooperação Recíproca entre as partes, visando o desenvolvimento de atividades para promoção da integração ao mercado de trabalho, através da operacionalização de programas de Estágio de Estudantes.
VALOR: R$ 21.000,00 (vinte e um mil reais)
DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 03 DE JANEIRO DE 2020
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 31/12/2020

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:36AF43C0

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DO TERMO ADITIVO 005.116/2018

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 005.116/2018
MODALIDADE: PREGÃO 019/2018
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: MV SISTEMAS LTDA
OBJETO: O objeto deste instrumento será a alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato n° 116/2018, conforme descrito na cláusula precedente. A dotação original do contrato era:
06.01.10.302.1019.2.119- Manutenção da Rede Municipal de Saúde
3.3.90.39.00.00.00.00.0102- Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica
Passando a ser:
06.01.10.302.1019.2.119- Manutenção da Rede Municipal de Saúde
3.3.90.40.00.00.00.00 0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
O presente aditivo justifica-se para que a dotação orçamentária citada no contrato original fique de acordo com a Tabela de Codificação das Despesas e INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6FF7F9F0

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO Nº 003.011/2019

TERMO ADITIVO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: Nº 003.011/2019
MODALIDADE: PREGÃO 084/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO CÉU
CONTRATADO: YZO TELECOM TECNOLOGIA EIRELI ME
OBJETO: O objeto deste instrumento será a alteração da dotação orçamentaria inserida no contrato n° 011/2019, conforme descrito na cláusula precedente. A dotação original do contrato era:
02.03.04.122.0004.2.205- Manutenção da Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento.
3.3.90.39.00.00.00.00- Outros serviços de Terceiros – Pessoa jurídica
Passando a ser:
02.03.04.122.0004.2.205 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração Finanças e Planejamento
3.3.90.40.00.00.00.00 0000 – Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC)
O presente aditivo justifica-se para que a dotação orçamentária citada no contrato original fique de acordo com a Tabela de Codificação das Despesas e INSTRUÇÃO NORMATIVA 009/2015 do TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DE GOIÁS.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

RICARDO HIMURO
Pregoeiro

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:6583EAA2

SANECÉU
EXTRATO CONTRATO 003/2020

Contrato N°: 003/2020
Contratante: SANEACEU - SISTEMA DE ÁGUA E ESGOTO DE CHAPADÃO DO CÉU
Contratada: 3COMP INFORMATICA LTDA - ME
Valor: R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais).
Vigência: Início 03/01/2020 Término 30/10/2020
Licitação: Dispensa de Licitação
Objeto: Locação com suporte e manutenção do Sistema de Informática (Gestão Comercial): Contas e Consumo (faturamento e consumo), Requerimentos, Atendimento ao Cliente, Auto atendimento de Contas via Internet, para manutenção da SANEACEU

RICARDO HIMURO
Presidente C.P.L

Publicado por:
Ricardo Himuro
Código Identificador:42F797EE

ESTADO DE GOIÁS
MUNICIPIO DE MARA ROSA

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO N° 006/2020

Contrato n° 006/2020
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Contratada: AILTON RODRIGUES DA SILVA

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS DESTE MUNICÍPIO
Vigência: 07/01/2020 À 31/12/2020
Valor: 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)
Dotação: 08.244.125.2.094.3.3.90.36 FICHA 518 FONTE 129
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 07/01/2020

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:0DC9E6D3

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO N° 060/2019

Contrato n° 060/2019
Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Contratada: AURENITA CECÍLIA DOS SANTOS SARTÓRIO
Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DA UBS (UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE) RICARDO BRAGA
Vigência: 01/01/2020 À 31/12/2020
Valor: 19.800,00 (DEZENOVE MIL E OITOCENTOS REAIS)
Dotação: 10.301.050.2.213.3.3.90.36 FICHA 424 FONTE 102
Fundamento Legal: Lei 8.666/93, de 17 de julho de 2002 e suas alterações posteriores.
Data da Assinatura: 20/12/2019

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:5F9E98BF

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO N.º 008/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

DECRETO N.º 008/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Declara a inexigibilidade de Licitação para a contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO E RECURSOS HUMANOS, que especifica e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações;

CONSIDERANDO que os serviços de assessoria jurídica, principalmente nos departamentos de licitação e de recursos humanos visam orientar todos os trabalhos e decisões dos processos, inclusive as decisões do Prefeito.

CONSIDERANDO a natureza intelectual e singular dos serviços de assessoria jurídica, fincados, principalmente, na relação de confiança.

CONSIDERANDO a notória especialização, para efeito de exonerar a Administração de prévia licitação para a contratação dos serviços, tem como critério básico o perfil da profissão da advocacia e a intelectualidade do prestador de serviços, na forma do § 1º do art. 25 da Lei 8.666/93.

CONSIDERANDO que a sócia da empresa a ser contratada é profissional capacitada, idônea e experiente na área, sendo uma advogada renomada no Estado de Goiás, com trabalhos relevantes, possuindo no seu currículo curso especializado.

CONSIDERANDO que na contratação de advogado o que a Administração Pública busca, presente o interesse público, não é necessariamente o menor preço, mas o resultado a ser alcançado com a contratação. O preço, todavia, deve ser razoável, definido em razão da maior ou menor complexidade do serviço.

CONSIDERANDO que para cotejar o preço proposto, foram levantados os valores de serviços técnicos profissionais de assessoria jurídica prestados nos Municípios mais próximos da região, como Uruaçu/GO, Itapaci/GO, e ainda junto ao Banco de Preço, obtendo-se como resultado das pesquisas realizadas uma variação média entre R$ 16.000,00 (dezesseis mil reais) e R$ 7.490,00 (sete mil, quatrocentos e noventa reais), dependente do grau de comprometimento e de dedicação dos profissionais, em razão do alcance e da expressão do objeto da contratação.

CONSIDERANDO que o presente processo está devidamente instruído com a indicação do recurso próprio para a despesa e a juntada de todos os elementos previstos no artigo 26, incisos II e III e parágrafo único do art. 38, da Lei nº 8.666/93, para a contratação direta de empresa especializada na prestação de serviços técnicos profissionais de consultoria e assessoria jurídicas;

CONSIDERANDO as disposições contidas no art. 25, *caput*, combinado com o art. 13, incisos II e III, ambos da Lei 8.666/93 e posteriores alterações, e ainda, no entendimento manifestado no Julgado nº 003/2006, oriundo do processo 7.847/2006, do TCM-GO (Tribunal de Contas do Municípios do Estado de Goiás), que confirmam o interesse público da Administração municipal, autorizando a declaração de inexigibilidade na contratação de serviços técnicos especializados de natureza singular;

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de licitação para contratação de **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS PROFISSIONAIS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA JURÍDICA ADMINISTRATIVA, DE NATUREZA SINGULAR E ESPECIALIZADOS NOS DEPARTAMENTOS DE LICITAÇÃO E DE RECURSOS HUMANOS**, neste município de MARA ROSA/GO, da empresa **LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA** inscrita no CNPJ/MF sob nº 35.895.712/0001-09, estabelecida à Praça José Maurício de Moura, n. 773, Galeria Via Maria, sala 6, Mara Rosa - Goiás, neste ato representada pela Dra. **LAIS APARECIDA PEREIRA DA SILVA**, brasileira, solteira, advogada, portadora da Carteira de Identidade Profissional OAB/GO nº 55.235, e CPF nº 023.281.611-54.

Art. 2º - Autoriza o empenho da despesa no valor mensal de R$ 9.000,00 (nove mil reais), em favor da empresa **LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, com as recomendações de praxe ao setor competente para que proceda na forma dos arts. 60 e seguintes, da Lei federal nº. 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Intime-se a empresa **LAIS SILVA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOGACIA**, para assinar o contrato de prestação de serviços em 05 (cinco dias).

Gabinete do Prefeito Municipal de Mara Rosa, 09 dias do mês de Janeiro de 2020.

FLAVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:00E76182

MUNICÍPIO DE MARA ROSA
DECRETO Nº 007/2020, DE 09 DE JANEIRO DE 2020.

"Dispõe sobre a declaração de inexigibilidade de processo licitatório para o credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de prótese dentaria e dá outras providências."

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARA ROSA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, com respaldo nas disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações e,

CONSIDERANDO o Processo Administrativo n. 6382/2019 do Credenciamento n. 003/2019;

CONSIDERANDO a Portaria n. 599 de 23/03/2006 e Portaria n. 1.670 de 01/07/2019, ambas do Ministério da Saúde, essencial para população de Mara Rosa, Goiás;

CONSIDERANDO que os profissionais a serem credenciados comprovaram ser profissional habilitado, tendo inclusive apresentado toda documentação exigida pela Secretaria Municipal de Saúde, através do Edital de Chamamento nº 003/2019;

D E C R E T A:
Art. 1º - Fica declarada a inexigibilidade de realização de processo licitatório para credenciamento de prestação de serviços de prótese dentaria total e prótese parcial**,** para o período de 10/01/2020 a 31/12/2020:

1 - RENATO ARAUJO BRAZ ODONTOLOGIA, inscrito(a) sob o CNPJ n° 23.945.706/0001-21 -com profissional cadastrado no SCNES, DR.RENATO ARAUJO BRAZ- ODONTÓLOGO- GO-CD-10848.

2 – LABORATÓRIODE PRÓTESEADELAR ME, inscrito sob o CNPJ nº 12.131.299/0001-00 – com profissionais cadastrados no CNES, DR. ANTONIO ADELAR MARTINS SILVA – CBO 223208; DR. MARCIO ANTONIO OLIVEIRA DA SILVA – CBO 322410; MARIANA ADELAR COUTINHO – CBO 223208; MOISES GLEIBSON FERNANDES – CBO 322410.
Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

Mara Rosa, aos 09 de JANEIRO de 2020.

FLÁVIO BATISTA DE SOUSA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelma Coelho Ferreira
Código Identificador:EDD16D7A

ESTADO DE GOIÁS
MUNICÍPIO DE MINEIROS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019043754

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 378, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa GIL WAGNER TOSTA DE SOUZA 86631608104 (GT Auto Peças e Mecanica), inscrita no CNPJ sob o nº 27.249.674/0001-80, localizada na rua 12, nº 05 casa 02, centro, Mineiros-GO, fone (64) 9972-5977no valor total de R$ 1.934,00 (um mil novecentos e trinta e quatro reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,09 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:5D4DCA79

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019044385

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 378, de 18 de outubro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a falta de veículos em número suficiente para atendimento da demanda do Serviço de transporte municipal e intermunicipal da Secretaria Municipal de Saúde de Mineiros;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que possam colocar em risco a saúde dos pacientes.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, IV da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza a contratação nos casos emergenciais;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos dos incisos II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a aquisição de peças e a realização de serviços no veículo VW/NOVA NOVA SAVEIRO 1.6 CS, ano/modelo 2014/2014, cor branco cristal, placa OOD-0193, chassi 9BWKB45U4EP176060, de propriedade do Fundo Municipal de Saúde de Mineiros.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à empresa Auto elétrica Moraes Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 37.292.141/0001-35, localizada na Rua 6A,qd 05, Lt. 20, Bairro Martins, Mineiros-GO, CEP 75830.002, fone (64) 3661-3912, no valor total de R$ 125,00 (cento e vinte cinco reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,11 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:F4850962

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - 2019044464

A Secretária de Saúde do Município de Mineiros, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições e competências que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo Municipal, nos termos do Decreto nº 376, de 18 de setembro de 2018 e;
CONSIDERANDO a imprescindível necessidade de continuidade no serviço público, especialmente no atendimento à Saúde;
CONSIDERANDO a indisponibilidade momentânea de ambulâncias para traslado de pacientes encaminhados para tratamento fora do domicílio;
CONSIDERANDO a urgência do atendimento de situações que podem colocar em risco a saúde de pacientes, bem como ao valor apresentado se enquadrar como pequena monta.
CONSIDERANDO a ordem judicial proferida na sentença da Ação Civil Pública sob protocolo nº **191767-29.2013.8.09.0105**, confirmada pelo TJ/GO, determinando ao Município que providencie, imediatamente, serviços médicos de urgência e emergência, cumprindo as regras médicas já existentes, de modo a providenciar a vaga necessária a todos os pacientes que necessitarem do SUS.
CONSIDERANDO o permissivo legal, contido no art. 24, II e IV, da Lei de Licitações e Contratos, que autoriza, respectivamente, a contratação de serviços e aquisição de materiais nos casos que não ultrapassem o valor de R$ 8.000,00 (oito mil reais), por inviabilidade do processo licitatório, em face da economia processual, bem como por emergência;

RESOLVE:

I – Fica dispensada de licitação, nos termos do inciso II e IV, do art. 24, da Lei Federal 8.666/93, a contratação direta de uma ambulância de suporte básico, sem equipe médica, para remoção do(a) paciente **ENIVALDO BATISTA GONÇALVES**, de Mineiros para o HURSO, de Santa Helena/GO, em 04/12/2019, para tratamento especializado e emergencial.

II – Fica adjudicada e homologada a aquisição dos presentes objetos à sociedade empresária LUCAS SOUSA MENDES – ME, inscrita no CNPJ nº 23.337.798/0001-67, localizada na Rua Isac Luiz de Mendonça, qd. 25, lt. 1-A, Setor Boa Vista, CEP 75830-000, Mineiros-GO, no valor total de R$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais).

III – As despesas decorrentes correção por conta da dotação própria do vigente orçamento, segundo a Lei Orçamentária do Município, nos termos da Lei Federal nº 4320/64 e suas modificações posteriores.

IV - Fica determinado a cada unidade da administração municipal a adoção das providências complementares para a emissão das notas de empenho da despesa relacionada.

Publique-se e cumpra-se.

Mineiros,12 de dezembro de 2019.

ROSANGELA DE REZENDE AMORIM
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A56693D1

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DE MINEIROS - MINEIROS-PREVI
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 2019032302-3

Nº. DO PROCESSO: 2019032302
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 130/2019.
CONTRATANTE: O Instituto Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de Mineiros – MINEIROSPREV, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.002.963/0001-48.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender a frota de veículos do Mineirosprev.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

JOÃO CARLOS GRANDEAUX
Gestor do MINEIROSPREV

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:974503AD

PODER EXECUTIVO
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 2019032302-1

Nº. DO PROCESSO: 2019032302
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 130/2019.
CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE MINEIROS, inscrito no CNPJ/MF nº 02.316.537/0001-90.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, para atender a frotas de veículos da Prefeitura.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

ALEOMAR DE OLIVEIRA REZENDE
Gestor do Município

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:0C48447E

SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO - SAAE
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 2019032302-2

Nº. DO PROCESSO: 2019032302
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 130/2019.
CONTRATANTE: O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 02.316.487/0001-41.

CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.612.816/0001-43.

OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum e Diesel S-10, para atender a frotas de veículos do SAAE.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

ANTONIO VIEIRA DE CARVALHO
Gestor do SAAE

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:A68DFF5C

SUPERINTENDENCIA DE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR - PROCON
EXTRATO DO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL – 2019032302-4

Nº. DO PROCESSO: 2019032302
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial nº 130/2019.
CONTRATANTE: A SUPERINTENDÊNCIADE PROTEÇÃO AOS DIREITOS DO CONSUMIDOR – PROCON, inscrito no CNPJ sob o nº 12.182.274/0001-28.
CONTRATADA: A empresa ANACLETO & LELLIS LTDA, inscrita no CNPJ n° 15.612.816/0001-43.
OBJETO: Fornecimento de combustível do tipo Gasolina Comum, para atender a frota de veículos do PROCON.
VIGÊNCIA: O Presente Contrato vigerá pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes da execução do objeto correrão a conta da dotação própria do vigente orçamento.
DATA DE ASSINATURA: 02 de janeiro de 2020.

JUREMIA GIMENES PEREIRA REZENDE
Gestora do PROCON

Publicado por:
Cleila Maria de Freitas
Código Identificador:323FD6B7

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIANIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-109/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: NUDIANE APARECIDA GOMES BATISTA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 109/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 2.433,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS)
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 29/02/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:35A76A8F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-106/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: HÉLIA PEREIRA DA SILVA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 106/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 2.433,60 (DOIS MIL QUATROCENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E SESSENTA CENTAVOS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 29/02/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 002/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AC02A8FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-242/2018

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: MORGANA GONÇALVES MACHADO.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 242/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:FB9B5DB7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-246/2018

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 04-246/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: ELAINE DOURADO DE OLIVEIRA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO Nº 246/2018.
VALOR GLOBAL: R$ 6.800,00 (SEIS MIL E OITOCENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/04/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 005/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:95849689

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-117/2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-117/2019
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADO: ELLYOHANDER RODRIGUES BOAVENTURA.
OBJETO: EXTENSÃO DA VIGÊNCIA DO CONTRATO N° 117/2019.
VALOR GLOBAL: R$ 10.200,00 (DEZ MIL E DUZENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 01/01/2020 À 30/06/2020
FUNDAMENTO: CREDENCIAMENTO Nº 003/2019
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F8B55B57

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005-136/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: OLIVEIRA BORGES ADVOGADOS E ASSOCIADOS.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE OUTUBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS).

VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 31/10/2020
FUNDAMENTO: DISPENSA DE LICITAÇÃO
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

GABRIEL DE SOUZA SANTOS
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:C68D22A0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 005-149/2017

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: R. DA S. PACÍFICO - ME.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 30 DE SETEMBRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 45.900,00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS REAIS).
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 30/09/2020
FUNDAMENTO: PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2017
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 09 DE JANEIRO DE 2020

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:EC9C2879

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 01-059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 09 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 11/09/2019 À 09/12/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 04 DE SETEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:AA586AC6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 02-059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 31 DE DEZEMBRO DE 2019.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 10/12/2019 À 31/12/2019
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 06 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:D1CC327B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº. 03-059/2019

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABADIÂNIA.
CONTRATADA: FUTURA ENGENHARIA CLÍNICA E MEIO AMBIENTE EIRELI.
OBJETO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA PARA 29 DE FEVEREIRO DE 2020.
VALOR GLOBAL: R$ 0,00.
VIGÊNCIA: 02/01/2020 À 29/02/2020
FUNDAMENTO: TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2018
MAIORES INFORMAÇÕES: (62) 3343-1113

ABADIÂNIA, 26 DE DEZEMBRO DE 2019

EDSON CLAYTON DIAS LOPES
Presidente da CPL

Publicado por:
Edson Clayton Dias Lopes
Código Identificador:F838DC03

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ACREUNA

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 017/2019, Processo n° 2019004323, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades de Saúde.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **A SUPREMA COMERCIAL LTDA** CNPJ n°. 03.377.015/0001-12, com sede na Rua 12 Nº 36 Qd. 19 Lt. 46 – Bairro dos Aeroviários – Goiânia-GO, CEP. 74.435-190.

VALOR TOTAL: R$ 10.230,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A71E9DBE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 017/2019, Processo n° 2019004323, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades de Saúde.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **MB VARIEDADES LTDA EPP** CNPJ n°. 12.902.382/0001-28, com sede na Avenida Manaus Nº 720 Qd. 11 Lt. 04 – Vila João Vaz – Goiânia-GO, CEP. 74.445-160.

VALOR TOTAL: R$ 101.141,08.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7573B9D7

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 017/2019, Processo n° 2019004323, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades de Saúde.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **QUICKBUM E-COMMERCE - EIRELI** CNPJ n°. 30.323.616/0001-64, com sede na Rua Garrincha-Do-Mato-Grosso Nº 440 Setor 03 – Jardim Vale das Perobas – Arapongas-SP, CEP. 86.709-742.

VALOR TOTAL: R$ 22.500,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:7CF1DCD4

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 017/2019, Processo n° 2019004323, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades de Saúde.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **TOTAL SEGURANÇA EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS LTDA ME** CNPJ n°. 13.851.726/0001-80, com sede na Rua 15 Nº 47 Qd. M Lt. 10 – Bairro Machado – Mineiros - GO, CEP. 75.830-000.

VALOR TOTAL: R$ 29.640,00.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:A2E6050A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Eletrônico para Registro de Preços n °. 017/2019, Processo n° 2019004323, homologado pelo Prefeito Municipal em 05/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de materiais e equipamentos odontológicos para atender as Unidades de Saúde.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **UIATÃ RIBEIRO MOMENTÉ ME** CNPJ n°. 21.838.062/0001-47, com sede na Avenida Dona Tita S/Nº Qd. 18Lt. 12 – Centro – Alto Horizonte - GO, CEP. 76.560-000.

VALOR TOTAL: R$ 34.027,45.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:BF92742A

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 037/2019, Processo n° 2019003824, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (PAPELARIA), processamento de dados, elétrico, mobiliários e diversos para atender o Fundo Municipal de Saúde e Departamentos.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **KARLLA KASSIA KENES** CNPJ n°. 29.816.494/0001-69, com sede na Avenida Alberto Miguel Nº 259 Sala 04 – Setor Campinas - Goiânia-GO, CEP. 74.510-010.

VALOR TOTAL: R$ 33.472,50.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:C1987E63

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 037/2019, Processo n° 2019003824, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (PAPELARIA), processamento de dados, elétrico, mobiliários e diversos para atender o Fundo Municipal de Saúde e Departamentos.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **MAPEL PAPELARIA LTDA ME** CNPJ n°. 37.329.976/0001-12, com sede na Rua Maria Machado de Almeida Nº 100-A – Centro - Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 135.964,65.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:D2C4D5AE

FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 012/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 037/2019, Processo n° 2019003824, homologado pelo Prefeito Municipal em 18/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-Go e o FMS.

OBJETO: Registro de Preços para fornecimento de material de expediente (PAPELARIA), processamento de dados, elétrico, mobiliários e diversos para atender o Fundo Municipal de Saúde e Departamentos.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **PAPELARIA DINAN EIRELI ME** CNPJ n°. 08.094.090/0001-39, com sede na Avenida Santa Rita S/Nº Qd. 05 Lt. 03 – Jardim Olímpico – Aparecida de Goiânia-GO, CEP. 74.922-100.

VALOR TOTAL: R$ 58.858,14.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

ARETUSA GONÇALVES SILVA
Gestora do FMS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:9EA9AA84

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 038/2019, Processo n° 2019004890, homologado pelo Prefeito Municipal em 09/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, SCFV, CRAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar, Panificadora Municipal e Casa Lar.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **DISTRIBUIDORA SUDOESTE EIRELI** CNPJ n°. 31.629.675/0001-28, com sede na Rua Santo Afonso Nº 390 Qd. 08 Lt. 10 – Jardim Nossa Senhora do Perpétuo Socorro - Trindade-GO, CEP. 75.390-254.

VALOR TOTAL: R$ 78.995,86.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:CF839DFB

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 038/2019, Processo n° 2019004890, homologado pelo Prefeito Municipal em 09/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, SCFV, CRAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar, Panificadora Municipal e Casa Lar.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **MARAIZA CHAVES BARBOSA FONTOURA ME** CNPJ n°. 27.083.994/0001-03, com sede na Avenida Paranoá Nº 96 Qd. 12 Lt. 04 – Setor Serra Dourada – Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 37.104,32.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:17674AD3

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 038/2019, Processo n° 2019004890, homologado pelo Prefeito Municipal em 09/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, SCFV, CRAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar, Panificadora Municipal e Casa Lar.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **SANDEMAR AFONSO DE MELO 54813425100** CNPJ n°. 24.482.308/0001-89, com sede na Rua 08 Nº 13 Qd. 07 Lt. 12 – Jardim Vila Rica - Acreúna-GO, CEP. 75.960-000.

VALOR TOTAL: R$ 38.959,60.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:0D7F9944

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2020

Ata de Registro de Preços, decorrente do Pregão Presencial para Registro de Preços n °. 038/2019, Processo n° 2019004890, homologado pelo Prefeito Municipal em 09/12/2019.

CONTRATANTE: O Município de Acreúna-GO e o FMAS.

OBJETO: Registro de Preços para o fornecimento de GENEROS ALIMENTÍCIOS para atender o Fundo Municipal de Assistência Social, SCFV, CRAS, Criança Feliz, Conselho Tutelar, Panificadora Municipal e Casa Lar.

VIGENCIA: 09/01/2020 a 09/01/2021.

EMPRESA: **TANISMAR PEREIRA DA CUNHA COMÉRCIO ME** CNPJ n°. 33.818.419/0001-04, com sede na Rua Garibaldi Leão Nº 460 Qd. 26 Lt. 04 Sala 01 – Vila Borges – Prolongamento A – Rio Verde-GO, CEP. 75.902-780.

VALOR TOTAL: R$ 44.032,49.

EDMAR OLIVEIRA ALVES NETO
Prefeito Municipal

JOÃO BATISTA PEREIRA
Gestor do FMAS

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:925106B8

PODER EXECUTIVO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº. 001/2020

O Município de Acreúna - GO torna público, para conhecimento dos interessados que, **fará realizar no dia 24 de Janeiro 2020, às 09h00min, no site www.slicnet.com.br,** licitação na modalidade **Pregão Eletrônico,** do tipo menor preço por item, **objetivando o Registro de Preços para eventual contratação de empresa para fornecimento de SAPATOS ESCOLARES para complementar os uniformes escolares, destinados aos alunos matriculados na Escola Municipal Militarizada Tia Lourdes,** nos termos do Edital e seus anexos, que poderá ser obtido no sitio www.slicnet.com.br, no site do município no endereço www.acreuna.go.gov.br ou na sede da Prefeitura Municipal de Acreúna, junto a Comissão de Licitação, nos dias normais de expediente, das 08h00min às 11h30min e das 13:30min às 17:00min, na Av. São Felipe nº. 34 – Setor Serra Dourada, Acreúna-GO. Maiores informações na Comissão de Licitação ou pelo fone (64) 3645-8000.

Acreúna – GO 09 de Janeiro de 2020.

MARIA NATÉCIA BASÍLIO DE LIMA SOUZA
Pregoeira

Publicado por:
Fábio Wesley da Silva
Código Identificador:8A2503D8

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO SRP N° 001/2020

O MUNICÍPIO DE BOM JESUS, Estado de Goiás, torna público para conhecimento de interessados, que realizará licitação **PARA REGISTRO DE PREÇOS**, na modalidade **PREGÃO, na forma PRESENCIAL**, tipo "Menor Preço", sob o regime de **MENOR PREÇO POR ITEM, DESTINADO A PARTICIPAÇÃO EXCLUSIVA DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, **no dia 23 de janeiro de 2020 , às 08h30min,** na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Bom Jesus - GO, situada na Praça Sebastião Antônio de Oliveira nº 33, Centro, visando o **REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de carnes diversas para atender a merenda escolar do Município de Bom Jesus - GO,** de acordo com as normas das Leis Federais nº 10.520/02, 8.666/93 (subsidiariamente), e suas alterações posteriores, Lei Complementar n° 123/2006, além das especificações do anexo I do Edital Normativo.

O presente Edital estará à disposição dos interessados no endereço acima mencionado, em horário de expediente e no sítio eletrônico www.bomjesus.go.gov.br.

Maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (64) 3608-8903.

Bom Jesus-GO, 9 de janeiro de 2020.

DANILLO MIGUEL SILVA
Gestor Público

ELI ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:4D05939F

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 003/2020

DECRETO N° 003/2020 DE 06 DE JANEIRODE 2020.

> "Nomeia Representante da Administração no âmbito do Poder Executivo, e Fundos Municipais com atribuição de Gestor e Fiscal de Contrato."

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS,** Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Este Decreto regulamenta as atividades de Gestão e Fiscalização dos contratos firmados pelo Poder Executivo e Fundos Municipais do município de Bonópolis – Go, identificando as atribuições do Gestor e Fiscal de contrato.

Art. 2° - acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial;

conferir a existência de empenho prévio à realização das despesas;
providenciar a publicação tempestiva do extrato do contrato na imprensa oficial;
controlar os prazos de vencimentos dos contratos dos serviços de caráter continuado, sugerindo à autoridade superior o aditamento do ajuste ou a abertura de nova licitação, após oitiva do fiscal, com antecedência mínima de 90 (noventa) dias do término da vigência;
controlar os limites de acréscimos e de supressão nas obras, serviços ou compras, em conformidade com a lei;
adotar as providências à confecção tempestiva dos termos aditivos, quando for o caso;
analisar ou formular os pedidos de reequilíbrio econômico – financeiro, conforme o caso, submetendo-os às autoridades superior;
verificar a validade da garantia prestada no momento da assinatura, examinar a possibilidade da sua substituição nos casos em que é permitido e providenciar a sua liberação ao fim do contrato, conforme o caso;

Art. 3° - Os Gestores e Fiscais de contratos serão representados pelas pessoas citadas abaixo:

Alessandra Alves Nunes – Gestora da Prefeitura Municipal; Claudiene Aparecida Martins da Silva – Gestora do Fundo Mun. Assistência Social; Vera Lucia Izídio Vieira Passos – Gestora do Fundo Municipal de Saúde; Maria Mirene de Morais Silva – Gestora da Sec. Mun.

Educação e Cultura, que deverão acompanhar de maneira geral o andamento das contratações e, em especial:

Art. 4° - Para fins deste Decreto, o gestor e fiscal deverão observar as disposições prevista na Lei Federal nº. 8.666 de junho de 1993, pelos seus atos no exercício das atribuições fixadas neste Decreto.

Art.5° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se,

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:13FA335D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 001/2020

DECRETO Nº 001/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Designa Pregoeiro e compõe a Equipe de Apoio ao Pregoeiro e dá outras providências".

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que dispõe o inciso IV, do art. 3º da Lei Federal nº 10.520/02, de 17 de julho de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de realização de licitações na modalidade pregão, destinado a aquisição de bens, serviços comuns e obras, em que a disputa ocorre por meio de propostas e lances em sessão pública, no âmbito do Poder Executivo Municipal.

DECRETA:

Art. 1º - Designa o servidor **PAULINO RODRIGUES PEREIRA**, como Pregoeiro oficial do Município e para equipe de apoio os servidores: **JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS** e **ELENICE RODRIGUES VIEIRA.**

Art. 2º - O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio terá a incumbência de receber, examinar, apreciar e julgar as propostas, lances, documentos e procedimentos relativos ás licitações na modalidade Pregão deste município, bem como receber, examinar, apreciar e julgar todos os documentos relativos ao cadastramento de licitantes, tudo em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002.
Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. revogando-se o Decreto nº 01/2019, de 02/01/2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bonópolis, Estado de Goiás, aos 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:C652D260

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 002/2020

DECRETO N° 002/2020 DE 06 DE JANEIRO DE 2020.

"Nomeia a Comissão Permanente de Licitação e dá outras providências."

A PREFEITA MUNICIPAL DE BONÓPOLIS, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1° - Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação desta Municipalidade, composta pelos seguintes membros:

TITULARES:

1°) Presidente: **PAULINO RODRIGUES PEREIRA**
2°) Membro: **JOÃO RODRIGUES DOS ANJOS**
3°) Membro: **ELENICE RODRIGUES VIEIRA**

SUPLENTES:
1º) Presidente: **ZILDA CÍCERA DA CONCEIÇÃO**
2º) Membro: **ALESSANDRA ALVES NUNES**
3º) Membro: **GEOVANNE RUFINO**

Art. 2° - A substituição de membro titular por qualquer dos suplentes será automática e independerá de ato expresso, ocorrendo nos impedimentos, faltas ou motivos de ordem administrativa que justifique o não comparecimento do titular à abertura dos trabalhos.

Parágrafo único. Na falta do Presidente da Comissão, a presidência caberá ao segundo membro e assim sucessivamente.

Art. 3° - São poderes da Comissão Permanente de Licitação:

abertura de licitações;
habilitação preliminar dos concorrentes;
julgamento das licitações;

outras atribuições e poderes conferidos pelo Edital de licitação;
emissão de pareceres nas cartas-convites realizadas;

avaliar imóveis, quando pretendidos pelo Poder Executivo e na ausência de uma Comissão Especial para este fim;

outras atribuições conferidas pela Lei Federal n° 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 4° - Para desempenho de suas atribuições a Comissão Permanente de Licitação, poderá requisitar informações técnicas pertinentes de serviços municipais e solicitar os esclarecimentos que julgar convenientes, de autoridades ou técnicos competentes, não vinculados à Administração Municipal.

Art. 5° - Ultimado o julgamento, em qualquer hipótese, compete à Comissão Permanente de Licitação submeter o resultado no prazo previsto no edital à decisão da Prefeita Municipal.

Art. 6° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete da Prefeita Municipal de Bonópolis, ao 06 dias do mês de Janeiro de 2020.

CRISTINA BEATRIZ RODRIGUES DE OLIVEIRA MOURA
Prefeita de Bonópolis

Publicado por:
Joao Rodrigues dos Anjos
Código Identificador:DC2ADD38

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRAPUÃ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
ERRATA DE PREGÃO

Aviso Errata Pregão Presencial nº 023/2019.

O Presidente da comissão de Licitação comunica a errata do Aviso de Edital Pregão nº 023/2019, No item XII Da Forma de Entrega – 12.1, "Onde Lê se **A entrega deverá acontecer em até 20 dias**; passa a ser **A entrega deverá acontecer em até 90 dias."** Acompanhe informações através do site: www.itapirapuã.go.gov.br.
Ficando remarcado a abertura do certame para o dia 21 de janeiro de 2020 as 13:30 horas. Prefeitura Municipal de Itapirapuã, 09 de janeiro de 2020.

GUILHERME MURILLO SANTOS PEDROSO
Presidente da comissão de Licitação.

Publicado por:
Tania-Mar Borges e Silva
Código Identificador:18563C2D

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALESTINA DE GOIAS

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
DECRETO 008

DECRETO N.º 008, 02 de janeiro de 2020.

Dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Palestina de Goiás, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 276, de 18 de dezembro de 2007, que dispõe os princípios sobre Política Municipal de Atendimento da Criança e do Adolescente, cria o CMDCA - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente no município de Palestina de Goiás (GO), e suas alterações, assim como nos termos da Lei Federal nº 8069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando a eleição realizada em 06 de outubro de 2019, para o mandato do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO), referente ao quadriênio 2020/2024;

D E C R E T A

Art. 1º - Ficam nomeados para comporem o Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO), com mandato de quatro anos, no período de 2020/2024, os conselheiros abaixo relacionados.

MEMBROS TITULARES

1) Lucas Silva de Moura

2) Reginaldo Eterno de Jesus Nápolis
3) Gabriela G. Pereira Sousa
4) Cássia Miranda Alves
5) Maria Eunice de Jesus Felizardo

MEMBROS SUPLENTES

1) Ana Paula Fonseca de Sousa
2) Ivanildo dos Santos
3) Elziléia Maria de Oliveira
4) Alice do Prado Rezende
5) Gislene Dias Bastos de Menezes

Art. 2º - Os membros do Conselho ora nomeados, observarão as competências que lhe são atribuídas, conforme estabelecido na Lei Municipal Nº 276, de 18 de dezembro de 2007, atendendo a Lei Federal nº 8.069/90.

Art. 3º - Os membros acima nomeados serão oficialmente empossados no dia 10 de janeiro de 2020, em ato solene realizado às 8h00min, no prédio do Conselho Tutelar de Palestina de Goiás (GO).

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpre-se.

GABINETE DO PREFEITO, CENTRO ADMINISTRATIVO MAMÉDIO JOSÉ SILVÉRIO, SEDE DO PODER EXECUTIVO EM PALESTINA DE GOIÁS, Estado de Goiás, aos 02 dias do mês de janeiro de 2020.

VALDIVINO RODRIGUES BORGES
Prefeito

Publicado por:
Sonia Aparecida Sousa Bueno
Código Identificador:F94AF8E2

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIRINÓPOLIS

SUPERINTENDENCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES
PREGÃO

AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 002/2020.
O Município de Quirinópolis-GO, através do Pregoeiro e Equipe de Apoio, tornam público para o conhecimento de todos os interessados que fará realizar no dia **23 de Janeiro de 2020**, às **08:15 horas**, no Auditório da Prefeitura Municipal, **PREGÃO PRESENCIAL,** visando à **aquisição de Retroescavadeira, para atender necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura** nº. 002/2020. Os interessados poderão obter o Edital no site: http://www.quirinopolis.go.gov.br

Quirinópolis – GO, aos 10 dias do mês de Janeiro de 2020.

FILLIPE EMANUEL SICUPIRA MARTO
Pregoeiro

Publicado por:
Martha Aurelia Silva
Código Identificador:EBB00821

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIALMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 002/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23.01.2020,** a partir das **08:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição de equipamentos médico hospitalar para o Hospital Municipal de Rialma, de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 09 de janeiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:99370F42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE/FUNSAUDE
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL N.° 003/2020

A Prefeitura Municipal de Rialma/Fundo Municipal de Saúde, Estado de Goiás, leva ao conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **23.01.2020,** a partir das **13:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal, licitação na modalidade Pregão Presencial, para aquisição equipamentos de fisioterapia e informática, eletroeletrônico e móveis, conforme as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme condições estabelecidas no Edital. Maiores informações poderão ser obtidos no Departamento de Licitações, situado na Av. Pedro Felinto Rêgo, n.° 780, Setor Rialma II, Rialma – GO, fone (062) 3397-1555, no horário de expediente e/ou pelo site: http://www.rialma.go.gov.br.

Rialma - GO, 09 de janeiro de 2020.

ELISANGELA DA SILVA MELO OLIVEIRA
Pregoeira Oficial

Publicado por:
Elisangela da Silva Melo Oliveira
Código Identificador:4EFA6678

ESTADO DE GOIÁS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS-GO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOMEAÇÃO E POSSE DO CONCURSO PÚBLICO N° 001/2020, DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS-GO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, e considerando a homologação do resultado do Concurso Público n° 001/2019, **CONVOCA** os candidatos habilitados relacionados no Anexo Único deste Edital, com vistas à nomeação e posse para os cargos efetivos, observadas as seguintes condições:1 - Os candidatos relacionados no Anexo Único do presente Edital deverão comparecer pessoalmente ou por procurador, mediante procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório, no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta Publicação, na Prefeitura Municipal de Bom Jesus, localizada nesta cidade, na Praça Sebastião Antônio de Oliveira, n° 33, Centro, das 13h às 16:30h, no Departamento Jurídico, para apresentação e entrega dos seguintes documentos originais e cópia simples: a) Documento de Identidade; b) CPF; c) Título de eleitor e comprovação de quitação junto à Justiça Eleitoral; d) Certificado de Reservista, quando for o caso; e) Comprovante de Residência atualizado; f) 1 Foto 3x4; g) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme o caso; h) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes; i) Documento do Pis/Pasep; j) Comprovante de registro no órgão/entidade competente para o exercício das atribuições inerentes ao cargo, quando for o caso; k) Declaração, sob as penas da lei, de que não detém cargo ou função pública ou privada que seja incompatível com o cargo para o qual está sendo nomeado (art. 37, incisos XVI da CF); l) Declaração dos bens e valores que compõem o seu patrimônio privado, a fim de ser arquivada no serviço de pessoal competente (Art. 13, da Lei nº 8.429/92); m) Exame médico admissional, atestando a aptidão para o exercício do cargo respectivo; n) Laudo Médico, no caso de candidato aprovado em vaga reservada a PNE; o) Comprovante de Escolaridade, inerente às qualificações exigidas para o cargo para o qual foi aprovado, conforme Edital 001/2019; p) Certificado de curso que atenda às exigências do Edital, para os cargos que assim foi exigido; q) Carteira Nacional de Habilitação, de acordo com a categoria exigida, conforme o Edital. r) Certidão Negativa de Antecedente Criminais, no âmbito Federal e do Estado de Goiás. 2 - O não comparecimento no prazo legal implicará a renúncia tácita do classificado convocado e, consequentemente, a perda do direito à nomeação ao cargo para o qual foi aprovado, podendo o Município de Bom Jesus convocar o candidato imediatamente posterior, obedecendo a ordem de classificação.

Bom Jesus, 07 de janeiro de 2.020.

DANIEL VIEIRA RAMOS.
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO

AGENTE ADMINISTRATIVO

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCUS OTAVIO PEREIRA ANDRADE	1º VAGA
GABRIEL TOMAS	2ª VAGA

AUXILIAR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ADRIANA RAMOS LOPES	1º VAGA
MARIANA FERREIRA D ABADIA	2º VAGA
JULIANA DO CARMO FALEIROS	3º VAGA
ANDREIA BORBA SANDOVAL	4º VAGA
ADELANE SANTANA GONÇALVES	5º VAGA
LAISA CARVALHO GONÇALVES	6º VAGA
LAÍS QUEILA SANTANA CARNEIRO	7º VAGA
ANDRELINA MENDES DOS SANTOS ALVES	8º VAGA
FABIANE ALVES PAIVA	9º VAGA
SORANDES FERNANDES VIEIRA	10º VAGA
CARLA DO NASCIMENTO FREITAS ROCHA	11º VAGA
JESSICA BARBOSA SILVA	12º VAGA
JESSICA COSTA DE JESUS	13º VAGA
LAURA RUBIA NEVES XAVIER	14º VAGA
MARILEI DE FÁTIMA PEREIRA	15º VAGA
PATIELLE CRISTINA SILVA	16º VAGA
MAIELY TUENNY SOUSA SILVA	17º VAGA
LUCIANA DE OLIVEIRA PEREIRA	18º VAGA
ALINIELE APARECIDA FERREIRA MALAQUIAS	19º VAGA
ROSANA DOS SANTOS NASCIMENTO	20º VAGA

CONTADOR MUNICIPAL

INSCRIÇÃO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
411345	MARKSUEL VIEIRA DA SILVA	1º VAGA

ELETRICISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
JAIR ALVES DE BRITO	1º VAGA
ALISSON FRANCO SANTANA	2º VAGA

ENGENHEIRO CIVIL MUNICIPAL

NOME	CLASSIFICAÇÃO
MARCOS ROGÉRIO PEREIRA REIS	1º VAGA

MOTORISTA

NOME	CLASSIFICAÇÃO
ALBERTO PAIXÃO DA SILVA	1º VAGA
FRANKLIN UCHOA PIMENTEL DE MIRANDA	2º VAGA
RENATO FARIA ALVES	3º VAGA
JÁDER JOSÉ SILVA DUARTE	4º VAGA
RAPHAEL GUSTAVO SJOBOM	5º VAGA
IVANILDO NASCIMENTO SOUZA	6º VAGA
WILLIAN FERREIRA EUSTÁQUIO	7º VAGA
DEIVISON DORCINO DOS SANTOS	8º VAGA
GILSON DA SILVA	9º VAGA
RUBENS LEANDRO AMARAL	10º VAGA
NATHALIA RIBEIRO SILVA	11º VAGA
FABÍOLA SILVEIRA SANTOS ALBUQUERQUE	12º VAGA
NEUCLECIO FERREIRA DE SOUSA	13º VAGA
JOSÉ RIBAMAR FREITAS GOMES	14º VAGA-PNE

OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIEL RODRIGUES DA SILVA	1º VAGA

PROFESSOR – (PEDAGOGIA) – NÍVEL II – PII

NOME	CLASSIFICAÇÃO
FRANCISCO LEANDRO MARTINS DA COSTA	1º VAGA
JULLIENE APARECIDA SOARES SOUSA BESSA	2º VAGA
MURILLO MEDEIROS DE GODOI	3º VAGA
NATHALIA RIBEIRO SILVA	4º VAGA
JUSSARA JESUS ANDRADE	5º VAGA
ROSANGELA FERREIRA TEIXEIRA	6º VAGA
MÁRCIA VIEIRA COELHO SANTANA	7º VAGA
ADRIANA RAMOS LOPES	8º VAGA
LEANDRA SOARES DE MOURA	9º VAGA
KEILA CRISTINA DIAS	10º VAGA

VIGILANTE

NOME	CLASSIFICAÇÃO
AILTON ALVES DE OLIVEIRA	1º VAGA
JOAO BATISTA DE OLIVEIRA	2º VAGA

Publicado por:
Eli Alves
Código Identificador:1CA43AB7

